

DECRETO Nº. 611 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado "Ponto Facultativo" nas Repartições Públicas do Município de Rio Maria, Estado do Pará, no dia 06 de setembro de 2021.

Art. 2º. Os serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis pelas secretarias municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Art. 3º. O Departamento de Licitações e Contratos seguirá com suas atividades normais no período do recesso, com expediente nos horários publicados pelos editais de licitações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2021.

MARCIA FERREIRA Assinado de forma digital por
LOPES:300261052 MARCIA FERREIRA
LOPES:30026105268
68 Dados: 2021.09.03 09:21:04
-03'00'

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado na FAMEP em 03/09/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: C28E47AB
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011